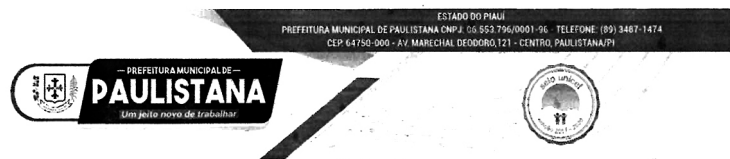


Id:073843CD117E1ACF



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL "IGUINHO & LULINHA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, VISANDO A 17ª EXPOFEST.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 028/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, **RATIFICA** a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DE RENOME REGIONAL "IGUINHO & LULINHA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, VISANDO A 17ª EXPOFEST em favor da empresa dos artistas "IGUINHO & LULINHA", a saber: **IL SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.942.698/0001-08, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633, Andar 1, Sala 06, Cidade Universitária, Petrolina-PE, neste ato representada por seu administrador, **Alberto Salomão Cavalcanti Simões**, inscrito no CPF nº 061.072.744-30, residente e domiciliado na Avenida João Pernambuco, 161, Fernando Idalino, Petrolina-PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, no valor global de **R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicações do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

PAULISTANA-PI, 25 de abril de 2024.



JOAQUIM JULIO COELHO
Prefeito Municipal

Id:0B6214362A1C18D6



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 065/2024. **PROC. ADM. Nº** 021/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 010/2024. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULISTANA-PI". **CONTRATANTE:** PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** M. M. CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 11.836.695/0001-62. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2024.

ROBERVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
PREGOEIRO

Id:10EF2A17A044163A



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI".

LOCADOR: S2E SERVIÇOS LTDA-ME (SF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS), CNPJ Nº 47.643.407/0001-09

VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 28/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93 E **CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS**, DO CONTRATO Nº 070/2023.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/04/2024.

ROBERVAL DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Id:01AB2DEB9B561ACB



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº 021/2024.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado de **Chefe de Departamento Administrativo** e **Assistência** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal a senhora **Sâmia Regina Vieira Leal**, inscrita no CPF nº **066.704.733-62**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento de Nova Santa Rita, estado do Piauí conforme, a qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 02 dias do mês maio do ano de 2024.

HELI MARQUES DE CARVALHO:0083034536
1
Assinado de forma digital por **HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361**

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal